



Imprensa Oficial do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA - ESTADO DE SÃO PAULO

sexta-feira, 11 de maio de 2018 - ANO I - EDIÇÃO Nº 17

Esta edição encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Gramma.
www.ssgrama.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 028, DE 09 DE MAIO DE 2018

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 76.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO, Prefeito Municipal de São Sebastião da Gramma, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 062/2018, de 09 de maio de 2018;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, nos termos da Lei Municipal nº 062/2018, de 09 de maio de 2018, na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Especial no valor total de **R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais)**, e que receberá a seguintes dotações no orçamento vigente:

Valor a suplementar

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 02.06 GERENCIA DE SAÚDE
UNIDADE EXECUTORA...: 02.06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 Saúde
10302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
103020010 Saúde
103020010.1.017000 Aquisição de Veículo e ou Ambulância
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de recursos- 1 TESOIRO 76.000,00
Total 76.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito de que trata o artigo anterior será a anulação das seguintes dotações do orçamento vigente: -

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 02.02 SUPER. DE ASSUNTOS ADMINISTR. E FINANC.
UNIDADE EXECUTORA...: 02.02.01 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

04 Administração
04123 Administração Financeira
041230003 Administração Geral e Financeira
041230003.1.053000 Aquisição de veículo para frota municipal
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de recursos- 1 TESOIRO 76.000,00
Total 76.000,00

Art. 3º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Gramma, 09 de maio de 2018.

Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Milton João Hespanhol
Supervisor de Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 059, DE 09 DE MAIO DE 2018

EXONERA O SERVIDOR MUNICIPAL, SENHOR CARLOS HENRIQUE MINELI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO, Prefeito Municipal de São Sebastião da Gramma, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO:

1- que o servidor *supra* referido exerce o cargo público, **em comissão**, de **LÍDER DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E ZOONOSES**, Cód. 26-CPC, do Anexo III da Lei Complementar nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura e Organização e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Gramma-SP, e demais alterações;

2 - Que o ocupante de cargo **em comissão** é demissível “ad nutum”, não tendo qualquer direito à estabilidade;

RESOLVE: -

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 10 de maio de 2018, o servidor público municipal **Senhor CARLOS HENRIQUE**

MINELI, portador da Cédula de Identidade RG nº 41.427.684-X-SSP/SP e CPF nº 346.488.558-50, do emprego público, **em comissão**, de **LÍDER DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E ZOONOSES**, Cód. 26-CPC, do Anexo III, da Lei nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura e Organização e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Grama-SP e demais alterações posteriores;

Art. 2º - Em razão da exoneração acima referida, **fica declarado vago** o cargo público, **em comissão**, mencionado no artigo anterior.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo o(a) Encarregado(a) pelo Departamento Municipal de Recursos Humanos tomar todas as providências pertinentes ao cumprimento da presente exoneração.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 09 de maio de 2018

Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Milton João Hespanhol
Supervisor de Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 060, DE 09 DE MAIO DE 2018

DESIGNA GESTOR PARA O CONVÊNIO A SER FIRMADO COM FUSSESP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE: -

Art. 1º - Designar a **Senhora ELIANE APARECIDA DE VASCONCELLOS**, RG nº 22.261.066-9-SSP/SP, para exercer as funções de **GESTOR(A)** do convênio a ser firmado com o Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo – FUSSESP.

Art. 2º - Os serviços a serem prestados pela servidora acima mencionada serão considerados de relevante interesse público, sem ônus para os cofres públicos.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 09 de maio de 2018.

Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Milton João Hespanhol
Supervisor de Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 061, DE 09 DE MAIO DE 2018

EXONERA, A PEDIDO, A SERVIDORA MUNICIPAL, YULI NERY BASSANI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o pedido da servidora municipal **YULI NERY BASSANI**, conforme requerimento protocolado nesta Prefeitura Municipal sob nº 18905/2018, de 07 de maio de 2018, requerendo exoneração do cargo público de **ASSISTENTE DE CRÉDITO, EMPREGOS E RENDA E CONSUMIDOR**, Cód. 33-CPC, **em comissão**, bem como o parecer da Assessoria Jurídica;

RESOLVE:-

Art. 1º - Fica exonerada, **a pedido**, a partir de 14 de maio de 2018, a servidora pública municipal **YULI NERY BASSANI**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 42.239.589-4-SSP/SP e CPF nº 462.074.748-30, do cargo público, **em comissão**, de **ASSISTENTE DE CRÉDITO, EMPREGOS E RENDA E CONSUMIDOR**, Cód. 33-CPC, do Anexo III, da Lei nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura e Organização e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Grama-SP e demais alterações posteriores;

Art. 2º - Em razão da exoneração acima referida, fica declarado vago o cargo público, **em comissão**, mencionado no artigo anterior.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, devendo a Encarregada pelo Departamento Municipal de Recursos Humanos tomar todas as providências pertinentes ao cumprimento da presente exoneração.

São Sebastião da Grama, 09 de maio de 2018.

Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Milton João Hespanhol
Supervisor de Assuntos Administrativos

RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA

O Prefeito Municipal Dr. Ricardo Ribeiro Florido, tendo em vista a justificativa apresentada pela Procuradoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta, fulcrada nos incisos I, II, III a IV art. 27 da Lei Federal 8.666/93, com a empresa BRUNA MARIA MISURINI - CPF 337.555.958-50, com o valor total de R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais), Contratação de serviços de psicólogo, com carga horária de 04 horas semanais, pelo período de 12 meses, possibilitando o atendimento socioassistencial as pessoas que vivenciam pena restritiva de direitos, por meio de encontros socioeducativos, resolve, RATIFICAR a justificativa apresentada, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal. São Sebastião da Grama, 10 de Maio de 2018.

DR. RICARDO RIBEIRO FLORIDO
PREFEITO MUNICIPAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 18/2018

Contratada: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS - LTDA.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, para suprimento dos setores da prefeitura municipal de São Sebastião da Grama, mediante as seguintes cláusulas e condições.

Item 02 - R\$ 6,50 / item 03 - R\$ 3,65 / item 04 - R\$ 9,40 / item 05 - R\$ 75,60 / item 06 - R\$ 6,30 / item 07 - R\$ 2,84 / item 08 - R\$ 3,22 / item 09 - R\$ 0,75 / item 10 - R\$ 113,80 / item 11 - R\$ 0,75 / item 12 - R\$ 7,64 / item 13 - R\$ 13,00 / item 14 - R\$ 7,59 / item 15 - R\$ 3,09 / item 16 - R\$ 2,90 / item 17 - R\$ 2,05 / item 18 - R\$ 1,93 / item 19 - R\$ 1,37 / item 21 - R\$ 16,65 / item 22 - R\$ 20,38 / item 23 - R\$ 15,40 / item 24 - R\$ 3,90 / item 25 - R\$ 10,00 / item 26 - R\$ 6,30 / item 28 - R\$ 15,00 / item 31 - R\$ 4,50 / item 34 - R\$ 4,70 / item 35 - R\$ 4,70 / item 36 - R\$ 4,70 / item 37 - R\$ 4,70.

Modalidade: Pregão Presencial n.º 15/2018

VALIDADE:12 meses.

Data: 17 de Abril de 2018.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 19/2018

Contratada: CONTIGO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. – E.P.P.,

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, para suprimento dos setores da prefeitura municipal de São Sebastião da Grama, mediante as seguintes cláusulas e condições.

Item 01 - R\$ 3,20 / item 20 - R\$ 3,25 / item 27 - R\$ 11,10

Modalidade: Pregão Presencial n.º 15/2018

VALIDADE:12 meses.

Data: 17 de Abril de 2018.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20/2018

Contratada: PILAR MED EIRELI – E.P.P.

Objeto: Objetivando registro de preços para eventual aquisição de materiais de fisioterapia para o Departamento de Saúde Municipal.

Item 06 - R\$ 25,00 / item 07 - R\$ 35,50 / item 08 - R\$ 45,00 / item 10 - R\$ 910,00 / item 13 - R\$ 1.070,00 / item 14 - R\$ 1.180,00 / item 15 - 1.070,00 / item 22 - R\$ 1.510,00.

Modalidade: Pregão Presencial n.º 16/2018

VALIDADE:12 meses.

Data: 27 de Abril de 2018.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 21/2018

Contratada: INTÉRA COMERCIAL – LTDA.

Objeto: Objetivando registro de preços para eventual aquisição de materiais de fisioterapia para o Departamento de Saúde Municipal.

Item 01 - R\$ 14,00 / item 02 - R\$ 18,00 / item 03 - R\$ 22,00 / item 04 - R\$ 28,00 / item 05 - R\$ 49,00 / item 19 - R\$ 27,90 / item 20 - R\$ 499,00 / item 21 - R\$ 74,90 / item 23 - R\$ 76,90 / item 24 - R\$ 99,00 / item 25 - R\$ 65,00.

Modalidade: Pregão Presencial n.º 16/2018.

VALIDADE:12 meses.

Data: 27 de Abril de 2018.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 22/2018

Contratada: FAM – LTDA

Objeto: Objetivando registro de preços para eventual aquisição de materiais de fisioterapia para o Departamento de Saúde Municipal.

Item 11 - R\$ R\$ 5.549,00 / item 12 - R\$ R\$ 749,00 / item 17 - R\$ 1.158,00 / item 18 - R\$ 883,00.

Modalidade: Pregão Presencial n.º 16/2018

VALIDADE:12 meses.

Data: 27 de Abril de 2018.

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 21/2014

Contratada: VEROCHIQUE REFEIÇÕES - LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada na administração e gerenciamento de fornecimento de documentos de legitimação (cartões eletrônicos, magnéticos, ou outros oriundos de tecnologia adequada) com recarga mensal de créditos, para aquisição de gêneros alimentícios em estabelecimentos comerciais (supermercado, armazém, mercearia, açougue, peixaria, hortimercado, comércio de laticínios e ou frios, padarias e similares), destinado aos Servidores da Prefeitura do Município de São Sebastião da Grama.

Fica PRORROGADO o prazo estabelecido no Contrato Originário até o dia 25/04/2019.

Data: 24/04/2018

Validade: 12 (doze) meses

Pregão N.º 10/2014

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 58/2017

Contratada: FERREIRA PINTO & MAZUCATO COMÉRCIO DE PETROLEO E CONVÊNIENTIA - LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de combustíveis (óleo diesel S-500, óleo diesel S-10 e gasolina automotiva comum) com abastecimento diretamente das bombas aos veículos da Prefeitura Municipal, conforme características e quantidades, especificados no presente contrato.

Reajuste de preços

Data: 18/04/2018

Validade: 12 (doze) meses

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N.º 39/2017

Fica acrescido o referido contrato n.º 58/2017 os serviços descritos na planilha anexa estabelecimento do equilíbrio econômico financeiro.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 02/2018

Contratada: FERREIRA PINTO & MAZUCATO COMÉRCIO DE PETROLEO E CONVÊNIENTIA - LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de combustíveis (óleo diesel, gasolina automotiva comum e álcool) com abastecimento diretamente das bombas aos veículos da Prefeitura Municipal, conforme características e quantidades, especificados no presente contrato.

Reajuste de preços

Data: 18/04/2018

Validade: 12 (doze) meses

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2018

Fica acrescido o referido contrato n.º 02/2018 os serviços descritos na planilha anexa estabelecimento do equilíbrio econômico financeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL n.º 21/2018

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO n.º 33/2018

Dr. Ricardo Ribeiro Florido, Prefeito Municipal de São Sebastião da Gramma, torna público que acha-se aberto, procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial 21/2018, Processo n.º 33/2018, com encerramento no dia 29/05/2018, às 09:00 horas, tendo como objeto a aquisição de dois veículos para o Departamento de Saúde, com capacidade para 07 (sete) lugares para transporte de pacientes, de acordo com as especificações adiante e demais condições estabelecidas neste edital. Mais informações poderão ser obtidas pelo Tel. (0**19) 3646 9951 ou 3646.9992, ou pelos e-mails: licitacao@ssgrama.sp.gov.br e licitacao2@ssgrama.sp.gov.br: São Sebastião da Gramma, 11 de Maio de 2018.

Dr. Ricardo Ribeiro Florido
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS n.º 07/2018

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO n.º 34/2018

Dr. Ricardo Ribeiro Florido, Prefeito Municipal de São Sebastião da Gramma, torna público que acha-se aberto, procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços 07/2018, Processo n.º 34/2018, com encerramento no dia 04/06/2018, às 14:00 horas, tendo como objeto a contratação de empresa para execução de obras de recapeamento asfáltico, conforme Memorial Descritivo, Planilhas, Cronograma, Projetos e mediante as condições estabelecidas neste Edital.

Mais informações poderão ser obtidas pelo Tel. (0**19) 3646 9951 ou 3646.9992, ou pelos e-mails:

licitacao@ssgrama.sp.gov.br e licitacao2@ssgrama.sp.gov.br: São Sebastião da Gramma, 11 de Maio de 2018.

Dr. Ricardo Ribeiro Florido
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO 01/2018 REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 18/2018

Na qualidade de Prefeito do Município de São Sebastião da Gramma, no uso de minhas atribuições legais e,

Considerando que os atos integrantes do presente procedimento licitatório foram praticados em obediência às disposições contidas na Lei n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.º 8883/94 e n.º 9.648/98, não merecendo os mesmos qualquer reforma, seja de ordem formal ou material;

Considerando a impossibilidade jurídica de qualquer manifestação a título de Recurso, face à falta de manifestação motivada dos licitantes, e com o decurso do prazo legal.

Considerando, por fim, observado o juízo de conveniência, que as propostas formuladas satisfazem os interesses da Administração Pública.

HOMOLOGO a presente Licitação, cujo objeto constitui-se Contratação de empresa especializada para execução dos projetos completos e aprovação no GRAPROHAB para posterior execução dos conjuntos habitacionais denominados "SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA D" conforme contrato de Repasse n.º 528902/2017, celebrado entre o município de São Sebastião da Gramma e a Casa Civil - Governo do Estado de São Paulo. ADJUDICO o objeto desta licitação à empresa PEDRO HENRIQUE SILVA SOUZA SERVIÇOS DE ENGENHARIA – ME, R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Proceda-se aos atos formais, para cumprimento da decisão ora prolatada. São Sebastião da Gramma, 09 de maio de 2018.

Dr. Ricardo Ribeiro Florido
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO N.º 18/2018 REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 25/2018

Na qualidade de Prefeito do Município de São Sebastião da Gramma, no uso de minhas atribuições legais e,

Considerando que os atos integrantes do presente procedimento licitatório foram praticados em obediência às disposições contidas na Lei Federal n. 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei



n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.º 8883/94 e n.º 9.648/98, não merecendo os mesmos qualquer reforma, seja de ordem formal ou material;

Considerando a impossibilidade jurídica de qualquer manifestação a título de Recurso, face à falta de manifestação motivada dos licitantes, conforme previsto no Inciso XX do Artigo 4º da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002;

Considerando, por fim, observado o juízo de conveniência, que as propostas formuladas satisfazem os interesses da Administração Pública.

HOMOLOGO a presente Licitação, cujo objeto é aquisição de 01 (um) veículo tipo micro-ônibus rural de transporte sanitário, zero km, referente à proposta 11548.148000/1170-02, celebrado entre o município São Sebastião da Gramma e Ministério da Saúde. ADJUDICO o objeto desta licitação a empresa SAN MARINO ÔNIBUS LTDA. Proceda-se aos atos formais, para cumprimento da decisão ora prolatada.

São Sebastião da Gramma, 08 de maio de 2018.

Dr. Ricardo Ribeiro Florido
Prefeito Municipal

